INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro
FÁBRICA DE ITAJUBÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 003-DVPRO-REPI /2026
(DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

a. Órgão: IMBEL – Fábrica de Itajubá (**UASG 168005**)

b. Setor Requisitante: DIVISÃO DE PRODUÇÃO (DVPRO)

c. Responsável pela demanda: Júlio César Modena – Ch DVPRO

d. e-mail: modena.fi@imbel.gov.br Função: Ch DVPRO Telefone: (35)3629-9400

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados ao reforço e recuperação estrutural dos apoios dos condutos forçados da PCH-REPI, compreendendo a realização de investigação geotécnica complementar por sondagem rotativa, elaboração do Projeto Executivo e execução das intervenções estruturais previstas no Projeto Básico, incluindo fundações, estruturas de concreto armado e metálicas, escoramentos e demais serviços necessários à completa e segura execução do objeto, com a PCH-REPI em operação, em conformidade com o Projeto Básico e demais documentos integrantes do processo.

A contratação será realizada em regime semi-integrado, tendo o Projeto Básico como referência técnica para o desenvolvimento do Projeto Executivo e execução da obra.

2.2. Plano de Contratação

2.2.1. Planejamento

A contratação integra o planejamento de manutenção, recuperação e preservação dos ativos da PCH-REPI, visando assegurar a integridade e a confiabilidade das estruturas de apoio dos condutos forçados e a continuidade operacional da geração de energia.

A contratação será desenvolvida em regime semi-integrado, tendo como referência o Projeto Básico existente, contemplando investigação geotécnica complementar, elaboração do Projeto Executivo e execução das intervenções de reforço e recuperação estrutural.

2.2.2. Objetivo Estratégico

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais relacionados à CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS, especialmente:

- preservação do patrimônio e da infraestrutura crítica da IMBEL;
- aumento da segurança e confiabilidade operacional;
- mitigação dos riscos estruturais e operacionais;
- continuidade da geração própria de energia elétrica da PCH-REPI;
- preservação da disponibilidade dos ativos estratégicos.

2.2.3. Orçamentário

Ação: 4528
Plano Interno (PI): B1DIPJT0525
Natureza da Despesa (ND): 44903905 – Serviços Técnicos Especializados.

3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

A Pequena Central Hidrelétrica REPI constitui ativo estratégico da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, sendo sua disponibilidade operacional relevante para a continuidade das atividades institucionais e para a preservação da infraestrutura de geração própria de energia elétrica.

As estruturas de apoio e ancoragem dos condutos forçados são antigas, com mais de 90 anos de operação, submetidas a elevadas cargas permanentes e operacionais. As inspeções e avaliações técnicas realizadas identificaram a necessidade de intervenções de reforço e recuperação estrutural, conforme soluções estabelecidas no Projeto Básico.

A intervenção apresenta elevada criticidade executiva, especialmente em razão das grandes cargas envolvidas, da antiguidade das estruturas e da necessidade de compatibilização dos serviços com a PCH-REPI em operação, exigindo planejamento, controle das fases construtivas, escoramentos e transferência segura de cargas.

O Projeto Básico prevê, ainda, a necessidade de investigação geotécnica complementar por sondagem rotativa, destinada a subsidiar a definição definitiva das fundações no Projeto Executivo. A contratação deverá, portanto, contemplar a sondagem, o desenvolvimento do Projeto Executivo e, posteriormente, a execução das intervenções estruturais previstas.

A execução dos serviços é necessária para preservar a estabilidade, segurança, confiabilidade e durabilidade das estruturas de suporte dos condutos forçados, mitigar riscos de falhas estruturais e de indisponibilidade da geração e preservar o patrimônio industrial da IMBEL, em consonância com as diretrizes de segurança e manutenção da PCH-REPI.

A IMBEL não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe e estrutura técnica especializada suficientes para executar diretamente uma intervenção dessa complexidade, tornando necessária a contratação de empresa especializada em engenharia estrutural, com capacidade técnica compatível com as características e riscos do objeto.

4. QUANTIDADE ESTIMADA

4.1. Quantidade

A contratação contempla, de forma integrada, a execução dos serviços necessários ao reforço e recuperação estrutural dos apoios dos condutos forçados da PCH-REPI, abrangendo as Recuperações 01, 02, 03 e 04, conforme definido no Projeto Básico, Memorial Descritivo, desenhos, especificações técnicas e Planilha Orçamentária.

O objeto compreende, preliminarmente, as seguintes parcelas principais:

- investigação geotécnica complementar por sondagem rotativa, destinada à caracterização do material impenetrável identificado nos boletins SPT existentes e do maciço rochoso, para subsidiar o dimensionamento definitivo das fundações;
- elaboração do Projeto Executivo, contemplando a verificação, complementação e detalhamento das soluções estruturais estabelecidas no Projeto Básico, inclusive fundações, estruturas de concreto armado, estrutura metálica, escoramentos, estruturas provisórias, sequência executiva e transferência de cargas;
- execução das intervenções de reforço e recuperação estrutural previstas no Projeto Básico, incluindo os serviços, materiais, equipamentos, estruturas auxiliares e demais recursos necessários à completa execução das Recuperações 01 a 04.

Na Recuperação 04, o Projeto Básico prevê, como solução de referência, fundações profundas constituídas por 16 estacas-raiz de diâmetro de 40 cm, associadas a blocos de coroamento e à nova estrutura destinada a receber as cargas atualmente suportadas pela estrutura existente, ficando o dimensionamento definitivo sujeito à confirmação no Projeto Executivo após a investigação geotécnica complementar.

Os quantitativos detalhados dos serviços de execução permanecem aqueles constantes da Planilha Orçamentária do Projeto Básico, cuja estrutura técnica e quantitativos foram mantidos, tendo sido realizada apenas a atualização econômico-financeira dos preços para a nova data de referência da contratação.

Para os serviços adicionais necessários à contratação semi-integrada, foram estimados:

- 30 m de sondagem rotativa complementar, incluindo mobilização, desmobilização, recuperação de testemunhos, caracterização geológico-geotécnica, RQD, relatórios, laudos e ART;
- elaboração integral do Projeto Executivo, conforme memória de cálculo específica, abrangendo as Recuperações 01 a 04 e todos os elementos necessários à execução segura da obra.

Os quantitativos finais a serem executados deverão observar o Projeto Básico e, quando aplicável, os resultados da sondagem e as definições do Projeto Executivo, respeitadas as responsabilidades estabelecidas no contrato e na Matriz de Riscos.

Os quantitativos estabelecidos nas memórias de cálculo para a sondagem rotativa e para a elaboração do Projeto Executivo possuem caráter referencial para formação do orçamento estimado, não constituindo limitação técnica ao desenvolvimento dos serviços. A Contratada deverá realizar, sob responsabilidade de seus profissionais legalmente habilitados, todas as verificações, levantamentos, estudos, investigações, cálculos, dimensionamentos, detalhamentos e demais atividades técnicas necessárias à elaboração de solução executiva completa e à execução segura da obra, ainda que demandem aprofundamentos ou complementações tecnicamente justificadas no decorrer do desenvolvimento do Projeto Executivo.

As soluções executivas deverão considerar as condições efetivamente verificadas em campo, os resultados da investigação geotécnica, as estruturas existentes e as condições de operação da PCH-REPI, cabendo à Contratada assegurar a estabilidade e a segurança das estruturas permanentes e provisórias em todas as fases da intervenção, desde as fundações até a conclusão dos serviços de reforço e recuperação estrutural.

Essa obrigação não implica transferência à Contratada dos riscos expressamente atribuídos à Contratante na Matriz de Riscos, nem afasta o tratamento contratual aplicável caso sejam identificadas condições supervenientes ou divergentes das premissas estabelecidas no Projeto Básico.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO BEM

Previsão de início: 15 de setembro de 2026.

A contratação será desenvolvida em etapas técnicas sucessivas e interdependentes, compreendendo:

Etapa 1 – Sondagem Rotativa Complementar: prazo a ser estabelecido pela CONTRATADA em seu planejamento executivo, compatível com as condições técnicas, operacionais e climáticas da área;

Etapa 2 – Elaboração do Projeto Executivo: prazo a ser estabelecido pela CONTRATADA, considerando os resultados da investigação geotécnica e o desenvolvimento, compatibilização e aprovação dos elementos executivos necessários;

Etapa 3 – Execução das Recuperações 01, 02, 03 e 04: 4 (quatro) meses, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido no Projeto Básico.

Dessa forma, o prazo global da contratação corresponderá ao período necessário à execução da sondagem rotativa e elaboração/aprovação do Projeto Executivo, acrescido dos 4 (quatro) meses previstos no Projeto Básico para a execução física das intervenções estruturais.

O cronograma proposto pela CONTRATADA deverá observar a dependência técnica entre as etapas e as condicionantes de segurança, operação da PCH-REPI e condições climáticas estabelecidas no ETP, especialmente quanto à execução de sondagens e fundações em condições de solo saturado ou instável.

6. GRAU DE PRIORIDADE

( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

a. Presidente da Equipe de Contratação: Imaculada Conceição Ribeiro de Lima – Ch SALC
b. Integrantes da Equipe de Contratação: TC R1 Adilson Batista de Oliveira – PTTC REPI
c. Requisitante: Júlio C. Modena – Ch DVPRO
d. Fiscal de contrato: TC R1 Adilson Batista de Oliveira – PTTC REPI

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Itajubá-MG, 10 de agosto de 2026

_____

JÚLIO CÉSAR MODENA
Ch DVPRO – Setor Requisitante

Concordo.

Itajubá-MG, ___ de agosto de 2026

EDSON JESUS MOTA - Gerente Industrial

10. PARECER DO ORDENADOR DE DESPESA

10.1 Análise de Contratação:

( ) Autorizo dar continuidade ao processo de licitação.

( ) Autorizo a continuidade do processo de contratação por dispensa previsto no Art 32/RLCI (Inciso I ou II).

( ) Autorizo a continuidade do processo de contratação por dispensa previsto no Art 32/RLCI (Inciso XIII – Portaria 288-IMBEL de 22 Jun 18).

( ) Autorizo a continuidade do processo de contratação por inexigibilidade prevista no Art 33 cc Art35 /RL-CI.

10.2 Análise de PCA:

( ) Incluir a demanda no PCA corrente tendo em vista que a contração é necessária para garantir a continuidade do negócio. Dar continuidade ao processo de aquisição.

( ) Demanda não relacionada no PCA, sem previsão de disponibilidade de recursos orçamentário para o Exercício Financeiro corrente. Incluir demanda no PCA A+1.

10.3 Análise da necessidade de ETP

(Art 39 RLCI; IN IMBELnº 00.I.C – 001 – Rev 00 de 17 MAI 23, Art 6; e IN SEGES nº 58 de 8 Ago 22 e Art 39 RLCI – IMBEL)

( ) Não é necessário ETP para este processo (ETP facultado para aquisição Inciso I, II e Port nº 288-IMBEL/2008).

( ) Da análise da expressividade de valor da contratação, complexidade e do processo de aquisição, é obrigatório ETP.

ROBERTS DA COSTA PEREIRA – Cel R/1
Ordenador de Despesas

Visto:

OMAR TUMAS – Cel R/1

Chefe da Fábrica de Itajubá